



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 02.07.2013

FAX N.º 192 /13 – 1^a CD

A Primeira Comissão Disciplinar, reunida em 01 de julho do corrente, decidiu:

- Por unanimidade de votos, multar em R\$2.000,00 (dois mil) reais, o CR Vasco da Gama, por infração do Art. 206 do CBJD, determinado prazo de 07 dias para cumprimento da obrigação, devendo constar de comprovação nos autos, sob pena das medidas, previstas no Art. 223 do CBJD.-**Proc. 48/2013-1^a CD.**

Favor cientificar seu (s) filiado(s).

Atenciosamente.

Antônio de Almeida Lu

Secretario

Expediente nº 226/13
02/07/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br